



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1139, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO, ANA CLÁUDIA MANSO RODRIGUES SEQUEIRA, ÁUREA REGINA DE QUEIROZ RAMIM e RENATO AUGUSTO ERCOLIN** para participarem do I Workshop "*Experiências da Força-Tarefa Lava Jato: técnicas de investigação para o enfrentamento da corrupção*", a realizar-se nos dias 19 a 21 de setembro de 2017, na Cidade de Curitiba/PR.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08191.096502/2017-96.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO, ANA CLAUDIA MANSO RODRIGUES SEQUEIRA, ÁUREA REGINA DE QUEIROZ RAMIM e RENATO AUGUSTO ERCOLIN** para participarem do I Workshop "*Experiências da Força-Tarefa Lava Jato: técnicas de investigação para o enfrentamento da corrupção*", a realizar-se nos dias 19 a 21 de setembro de 2017, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de metade da diária e passagens para Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos com ônus\Afastamento Promotores do GAECO - Workshop - Curitiba-PR.doc

Alcira Loko 3275-1
Publicada em 19/09/17

Esta cópia confere com o original

SECSAD/GERAL/PROJ 18/9/2017 14:34:10